

O ESTADO E FORMA POLÍTICA: REORDENAMENTO TERRITORIAL E EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO E DOS PERÍMETROS IRRIGADOS NO SEMIÁRIDO NORDESTINO¹

Diego Pessoa Irineu de França²

RESUMO: O processo de globalização redefine constantemente as relações socioespaciais, os arranjos territoriais e o aparato institucional para atender à lógica dos agentes hegemônicos, impulsionada pelo mercado capitalista. Neste contexto, este artigo reflete sobre a relação estrutural entre forma política estatal e os interesses privados e corporativos, especialmente pelos reordenamentos territoriais derivados das políticas estatais ligadas ao agronegócio brasileiro e aos megaprojetos de irrigação do semiárido nordestino. Ao identificar o lugar de classe do aparato estatal, mesmo encoberto pelo fetiche do “público”, entendemos que suas ações sinalizam um reposicionamento funcional ao neoliberalismo, na medida em que tal condição permite flexibilizar um conjunto de mecanismos institucionais para converter os bens da natureza e territórios de vida em negócio lucrativo.

Palavras-chave: Estado; forma política; agronegócio; Perímetro Irrigado.

STATE AND POLITICAL FORM: TERRITORIAL REORDINATION AND EXPANSION OF AGRIBUSINESS AND IRRIGATED PERIMETERS IN NORTHEAST SEMIARID

ABSTRACT: The globalization process constantly redefines socio-spatial relations, territorial arrangements and the institutional apparatus, to attend the logic of hegemonic agents, boosted by capitalist market. In this context, this article aims to think over the structural relation between “state political form” and private and corporate interests, especially by territorial rearrangements derived from state politics linked to Brazilian agribusiness and to the irrigation megaprojects in Northeastern semiarid. When identifying the place of class in the state apparatus, even it is covered by the “public” fetish, we understand that its actions demonstrate a functional repositioning to

¹ Esse texto é parte dos estudos de doutorado realizados na FCT-UNESP, com o financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

² Doutor em Geografia pela Universidade Estadual Paulista – FCT-UNESP/Presidente Prudente-SP. E-mail: diego@professor.pb.gov.br. Professor da Educação Básica no Estado da Paraíba. Pós-doutor em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação-PPGE/UFPB. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6513-7890>.

neoliberalism as this condition allows to flexible series of institutional mechanisms to convert the goods of nature and territories of life in a lucrative business.

Keywords: State; political form; agribusiness; Irrigated Perimeter.

EL ESTADO Y FORMA POLÍTICA: REORDENAMIENTO TERRITORIAL Y EXPANSIÓN DE LA AGROINDUSTRIA Y LOS PERÍMETROS DE IRRIGACIÓN EN SEMIÁRIDO DEL NORDESTE

RESUMEN: El proceso de globalización redefine constantemente las relaciones socioespaciales, los arreglos territoriales y el aparato institucional, para cumplir con la lógica de los agentes hegemónicos, impulsados por el mercado capitalista. En este contexto, este artículo reflexiona sobre la relación estructural entre la forma política estatal y los intereses privados y corporativos, especialmente mediante reorganizaciones territoriales derivadas de políticas estatales relacionadas al agronegocio brasileña y los megaproyectos de irrigación en región semiárida del Nordeste. Al identificar el lugar de clase del aparato estatal, incluso cubierto por el fetiche del "público", entendemos que sus acciones señalan un reposicionamiento funcional al neoliberalismo, en la medida en que esta condición permite flexibilizar un conjunto de mecanismos institucionales para convertir los bienes de la naturaleza y los territorios de la vida en negocios rentables.

Palabras clave: Estado; forma política; agronegocio; Perímetro de irrigación.

INTRODUÇÃO

O presente texto versa sobre a temática da relação estrutural entre o Estado e o capital, em determinados setores da economia e da sociedade. A relevância desta discussão ganhou maior visibilidade devido à importância adquirida, sobretudo após os anos 1970, quando o discurso hegemônico passou a guiar o conjunto da sociedade por uma vertente neoliberal, que prescrevia a isenção estatal da economia e da vida social como caminho inevitável. Entretanto, o que assistimos consiste num recorrente pedido de socorro por parte das finanças e do grande capital ao Estado, sobretudo, na iminência de grandes crises econômicas e societárias. E o que antes parecia uma ausência, se tornou apenas uma nova forma de estar na economia, isto é, de o Estado

priorizar interesses financeiros e corporativos à revelia do bem-estar social, que se restringiu a um seleto grupo de países europeus.

Nesta perspectiva, por mais que se queira negar o papel desempenhado pela estrutura estatal enleada à totalidade socioespacial e presidida por uma globalização avassaladora (Santos, 2019), bem como uma instituição imprescindível para articular o local-global (Santos, 2014), torna-se cada vez mais evidente a premissa de que o capital não sobreviveria destituído das ações territorialmente intermediadas pelo Estado (Santos, 2012).

Essa complexa problemática suscita, inevitavelmente, um conjunto de indagações acerca de como se configura o poder na modernidade globalizada, na qual o papel estatal aparenta ser o de um mero coadjuvante nos processos de acumulação e reprodução do poder. Como resultado disso, surgem questões imprescindíveis ao entendimento do papel do Estado no complexo jogo de poder instaurado pela competitividade dos agentes globais, os quais exigem constantes redefinições nos arranjos institucionais e territoriais em cada formação socioespacial específica.

Com efeito, qual seria o papel do Estado num mundo cada vez mais presidido pelos mercados mundializados, flexíveis e desregulamentados? Seria ele apenas um administrador burocrático da vida social? Ou, ainda, a fonte racional do bem comum; uma entidade sobre a qual reina a supremacia do interesse público? Um árbitro imparcial destinado a apaziguar institucionalmente os conflitos de classe? Um mero instrumento da burguesia no exercício de seu poder? Uma arena conflituosa a partir da qual é possível construir contra hegemonias em favor dos(as) trabalhadores e povos oprimidos?

Num primeiro momento, este artigo parte de uma discussão mais abstrata e filosófica sobre a natureza da forma política estatal (Hirsch, 2007)³,

³ Este termo será utilizado ao longo do texto com alusão as contribuições teóricas do referido autor acerca da natureza estatal em sua forma abstrata. Desse modo, quando nos refere-se à

situada na modernidade, para compreender como o Estado constitui-se e se organizou a partir de múltiplas dimensões: leis, ideologia, cultura, força física, burocracia etc. Contudo, vale ressaltar, desde já, que não pretendemos realizar uma investigação histórica exaustiva das diferentes formas e funções estatais ao longo das distintas formações socioespaciais, tal como se encontra, de distintas maneiras, em teóricos social-democratas como Bobbio (1987), bem como em teóricos marxistas heterodoxos como Mészáros (2015, 2021), Hirsch (2010), Mascaró (2013), Harvey (2016, 2020), Santos (2012).

Munidos dos referenciais supracitados, num segundo momento, estabelecemos nexos interpretativos entre os marcos teóricos aludidos e as principais políticas públicas subsidiárias do agronegócio brasileiro, em especial, as que tocam diretamente a expansão dos megaprojetos de irrigação no semiárido nordestino. Com o intuito de desvelar o caráter de classe da ação estatal, quase sempre voltada à criação de ordenamentos territoriais, funcionais aos interesses estratégicos das classes dominantes, mesmo quando tais ações estão disfarçadas sob o fetiche e o consenso do interesse público. Eis um ponto central para este texto: problematizar, à luz de evidências empíricas e de dados secundários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Francisco e Parnaíba (CODEVASF) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) etc., a relação entre interesse o público e o privado na esfera estatal brasileira, relação esta muitas vezes ofuscada pela mistificação inerente ao Estado e às suas políticas. Para isso, utilizamos a um conjunto de dados secundários, a cartografia e a pesquisas bibliográficas que auxiliam numa compreensão ampla dos processos em questão.

forma política enfatiza-se, sua forma abstrata, isto é, não necessariamente se refere a algum Estado-nação específico.

Os efeitos concretos das políticas hegemônicas que se materializam na América Latina e em grande parte do Sul-Global, marcadas pela espoliação, expropriação, precarização da vida e pela privatização da natureza, desnudam a subordinação estrutural da forma estatal à reprodução ampliada do capital, de modo a perpetuar relações de troca assimétricas, a despeito do interesse da maior parte da população e dos trabalhadores(as).

Em suma, ao contrário das apologias ilusórias típicas da política *laissez-faire*, criticada tanto por Borón (2021) quanto por Dardot e Laval (2016), pensamos que – conquanto os ofuscamentos ideológicos refratem e deformem a percepção geral – o Estado possui um papel fundamental, não apenas por viabilizar a manutenção do poder no longo prazo, mas por se tratar de uma esfera fundamental à reprodução ampliada do capital *tout court*. Ao configurar-se, portanto, numa entidade que aparenta estar “acima da lei” e das classes, a esfera estatal torna-se o meio pelo qual são viabilizados interesses estratégicos da classe dominante (Mészáros, 2015). Como veremos adiante, o Estado necessita desta aparência do interesse público, assim como o capitalismo precisa de tal fetiche para sua manutenção e reprodução ampliada.

ESTADO E FORMA POLÍTICA

A questão do Estado capitalista levanta muitas discussões acerca dos interesses envolvidos. Em nome da nação, geralmente são destinadas enormes quantidades de recursos públicos para atender prioritariamente a fins privados. Entretanto, tais investimentos sempre são propagados pelos meios de hegemonia como se fossem de interesse geral da nação e não enquanto imperativos de empresários e/ou de grupos corporativos, isto é, representantes do capital que mantêm uma inter-relação estratégica na esfera política.

A necessidade em identificar ação estatal e bem-comum consiste na expressão mais elaborada da ideologia hegemônica na modernidade, pois tal compreensão adquire a função de distorcer sua real intencionalidade (Hirsch, 2010). Desta forma, agir pela via do Estado, em nome de uma suposta homogeneidade nacional – cristalizada na ideia de Estado-Nação –, além de omitir as desigualdades e os conflitos de classe, obscurece a real finalidade da intervenção do Estado, que atende, por razões estruturais, à reprodução do capital. Lembremos uma abordagem sobre tal característica estatal, realizada por Marx (2010) ao perceber o nexo estrutural entre a esfera pública e privada:

Se o Estado moderno quisesse acabar com a impotência de sua administração, teria de acabar com a atual vida privada. Se ele quisesse eliminar a vida privada, deveria eliminar a si mesmo, uma vez que ele só existe enquanto antítese dela. Mas nenhum ser vivo acredita que os defeitos de sua existência tenham a sua raiz no princípio da sua vida, na essência da sua vida, mas, ao contrário, em circunstâncias externas à sua vida. O suicídio é contra a natureza. Por isso, o Estado não pode acreditar na impotência interior da sua administração, isto é, de si mesmo. Ele pode apenas descobrir defeitos formais, casuais, da mesma e tentar remediá-los. Se as modificações são infrutíferas, então o mal social é uma imperfeição natural, independente do homem, uma lei de Deus, ou então a vontade dos indivíduos particulares é por demais corrupta para corresponder aos bons objetivos da administração (Marx, 2010, p.61).

Para além de uma mera entidade organizadora do convívio social, poderíamos então falar de um Estado moderno tipicamente capitalista, já que atende a interesses de classe bem específicos e corrobora com ordenação e o poder no longo prazo. Assim, para além de usar da força que lhe é inerente, o Estado demanda certa legitimidade social para que seu poder seja eficaz. Como sugere Gramsci, numa de suas elucidativas passagens dos *Cadernos do Cárcere*: “o Estado quando quer iniciar uma ação pouco popular, busca criar preventivamente a opinião pública adequada, isto é, organiza e centraliza certos elementos da sociedade civil” (Gramsci, 2016, p. 269). Deste modo, por meio da

ideia de consenso e da força, a classe hegemônica, num determinado espaço-tempo, busca estabelecer a legitimidade que subsidia seus intentos estratégicos, seja para justificar o combate a Estados rivais, no exterior, seja para “domesticação” de sua população em seu âmbito territorial.

Com efeito, o fetiche atrelado à ideia do bem coletivo ou de vontade geral rousseauiana, nos termos de Coutinho (2011), faz parecer que os diferentes Estados-Nação agem prioritariamente em função dos interesses coletivos, desconsiderando a aquiescência estatal com a reprodução do capital (Mascaro, 2013). Além disso, como lembra Hirsch (2010), as formações estatais concretas têm de enfrentar um cenário mundial de concorrência assimétrica e, portanto, são responsáveis por garantir a competitividade do capital nos seus domínios territoriais, impondo penalizações aos trabalhadores(as), sob o pretexto de atrair investimentos, gerar empregos e sair da crise. Por exemplo, os efeitos sociais da Emenda Constitucional-EC (Nº 95 Dez/2016), das reformas previdenciária (EC Nº 103/2017) e trabalhista (Lei Nº 13.467/2017), bem como o regime sistemático de austeridade acentuado pelos últimos governos brasileiros, desde o *impeachment* (2016), como se fosse um fatalismo, exemplifica satisfatoriamente tal característica antipopular à medida que se propaga nos meios de comunicação de massa um discurso de que todos devem fazer sacrifícios, embora os efeitos concretos sejam sentidos desigualmente pelos(as) trabalhadores(as) e populações empobrecidas.

Assim, através dos conhecidos ajustes estruturais, estabelecidos pelo Consenso de Washington⁴ como receituário para os Estados de capitalismo periférico (Oliveira, 2018), a política oficial tende a priorizar interesses estrangeiros, quase sempre incompatíveis com as condições reais destes países.

⁴ Trata-se de uma espécie de Fórum econômico, realizado em 1989, na cidade de Washington, tendo como principal função consolidar uma agenda neoliberal para ser imposta aos países periféricos como condição para receberem investimentos.

Em sua maior parte, se trata de investimentos ligados a empreendimentos que intensificam privatizações, redução de direitos, agravos aos problemas socioambientais e ampliação da precarização da vida (ANTUNES, 2018). Nesta perspectiva, as ideias de Frantz Fanon (1968), em “Os condenados da terra”, são muito atuais para que se entenda a origem das mazelas que assolam a periferia do capitalismo:

A burguesia nacional descobre para si a missão histórica de servir de intermediária. [...] não se trata de uma vocação de transformar a nação, mas prosaicamente de servir de correia de transmissão a um capitalismo encurralado na dissimulação e que ostenta hoje a máscara neocolonialista. Ainda uma vez convém ter diante dos olhos o espetáculo lamentável de certas repúblicas da América Latina. Com um simples bater de asas, os homens de negócios dos Estados Unidos, os grandes banqueiros, os tecnocratas desembarcam ‘nos trópicos’ e durante oito a dez dias afundam-se na doce depravação que lhes oferecem suas ‘reservas’ (Fanon, 1968, p.127-128).

Por tais características, herdadas do processo histórico derivado de uma divisão internacional do trabalho desigual (Galeano, 2014), nas formações concretas dos Estados de capitalismo dependente, os processos de acumulação tornaram-se bem mais intensos e predatórios no que tange à exploração territorial, degradação da natureza e precarização do trabalho. Entretanto, como ressalta Marini (2012), não se trata de um “pré-capitalismo”, mas de um modelo *sui generis* que só adquire sentido se observado na perspectiva desigual do sistema tanto no âmbito nacional quanto internacional. Este desenvolvimento desigual é responsável por dar particularidades à lei do valor nas economias periféricas, onde a superexploração do trabalho e da natureza constitui a regra e não a exceção.

Deste modo, quando abstraímos dos elementos históricos que dão especificidade às formações estatais periféricas, para pensarmos a questão do Estado em sua forma política abstrata, concordamos com as considerações de

Hirsch (2010), pois evidencia que o Estado não pode escapar do processo de valorização do capital, por isso representa a manifestação específica do controle territorial e do trabalho exercido pelo capital. Diz ele:

O Estado é a instância sobre a qual os compromissos sociais podem ser formulados e ratificados. A independência do processo de valorização do capital resulta do próprio fato de que o Estado, Estado interventor, depende de um processo de acumulação relativamente livre de crises para garantir a própria existência material, e ele deve empenhar-se na concorrência com outros 'países', buscando oferecer condições de valorização relativamente melhores para o capital (Hirsch, 2010, p. 58).

Conforme Hirsch (2010), o Estado capitalista possui muito mais que a autonomização da força física, em relação aos indivíduos, grupos e classes sociais, pois nele se expressa ao mesmo tempo uma espécie de “comunidade política da sociedade capitalista”, ou seja, uma objetivação social fetichizada, que aparentemente o coloca acima das lutas existentes.

Daí a importância dada por Mézáros (2015) à condição privilegiada da estrutura estatal, pois a aparente ideia de estar “acima da lei”, permite ao Estado impulsionar vultosos interesses dos capitais, bem como provocar processos de flexibilização e repressão, a despeito do conjunto dos trabalhadores(as), dos povos e da natureza. Um observador atento do Brasil atual, após as reformas trabalhista, previdenciária e da flexibilização das normas ambientais, perceberá a real catástrofe sintetizada na frase “passar toda a boiada”⁵, proferida em nome de uma suposta da modernização da institucionalidade.

De acordo com Mézáros (2015), o agravamento dos antagonismos estruturais do sistema do capital impediu as formações estatais particulares de efetivarem suas funções corretivas e de estabilidade, prevalecendo, por assim dizer, aquilo que chama de a “lei do mais forte” [*might-as-right*].

⁵ Frase proferida pelo Ministro do Meio ambiente, Ricardo Salles, na famosa reunião de 22 de abril de 2020, na qual várias intencionalidades bizarras de destruição sistemática da natureza e de precarização do trabalho vieram a público.

Independentemente de ser levada a cabo por formações abertamente ditatoriais ou por estados liberais-democráticos, o resultado tem sido a imposição das leis de acumulação, as quais se impõem a despeito das garantias civis, inclusive nos países centrais⁶.

Não se trata, aqui, de uma simplificação dualista entre comparar e/ou preferir um regime democrático, ou ditatorial, já que obviamente as virtudes e avanços do primeiro suplantam as mazelas do último. Contudo, cabe entender criticamente por que medidas antipopulares são implementadas tanto nos Estados periféricos quanto mesmo em Estados capitalistas do centro⁷, mesmo que os efeitos de exploração sejam sentidos de maneira mais intensa pelos trabalhadores(as) das economias periféricas, cuja burguesia, entreguista e parasitária, abandona qualquer projeto nacional-desenvolvimentista, nos termos Cepalinos, em razão de um atrelamento dependente aos países centrais, que beneficia lucrativamente uma pequena “casta” de empresários e latifundiários, em detrimento da grande maioria dos povos, grupos étnico-raciais, trabalhadores(as), territórios e da natureza (Osório, 2014).

As ideias de Harvey (2016) sinalizam nesta mesma direção, quando observa que o Estado capitalista sempre se utiliza do monopólio adquirido sobre os meios de violência com o intuito de proteger e preservar o regime de direito de propriedade privada individualizada como um regime que se articula através do funcionamento do chamado livre mercado. No entanto, o geógrafo britânico

⁶ Consiste num exemplo de que os processos de degradação sistêmica do trabalho não estão restritos a periferia do sistema – embora seja mais intensa – a maior greve dos profissionais de saúde do Reino Unido, que se soma a outros setores, como de ferroviários e educacionais, no combate a precarização do trabalho e da vida. <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2023/02/06/profissionais-da-saude-publica-da-inglaterra-fazem-maior-greve-da-historia-do-setor.htm>. Acesso em 07 fev. 2023.

⁷ Tal quadro é reforçado pelo acirramento da onda grevista que atinge a França, atualmente, em resposta a contrarreforma previdenciária de Macron. A esse respeito ver: a) <https://www.cartacapital.com.br/mundo/franca-realiza-terceiro-dia-de-greve-contra-a-reforma-da-previdencia-apos-inicio-tenso-de-debates-na-assembleia/>; b) o artigo de Simon Arambourou e Grégory Rzepki, A reforma devora seus filhos, publicado na 185 edição do Le Monde Diplomatique. <https://diplomatique.org.br/a-reforma-devora-seus-filhos/> Acesso: 07 fev. 2023.

assinala que a própria extensão do estatuto de personalidade jurídica individual a empresas e instituições poderosas corrompe o sonho utópico burguês de um mundo perfeito, repleto de liberdades individuais para todos. Isso evidencia, ainda segundo Harvey (2016), o paradoxo da estrutura estatal, cuja contradição se expressa no antagonismo entre aquilo que está previsto em sua institucionalidade e a efetivação de sua prática.

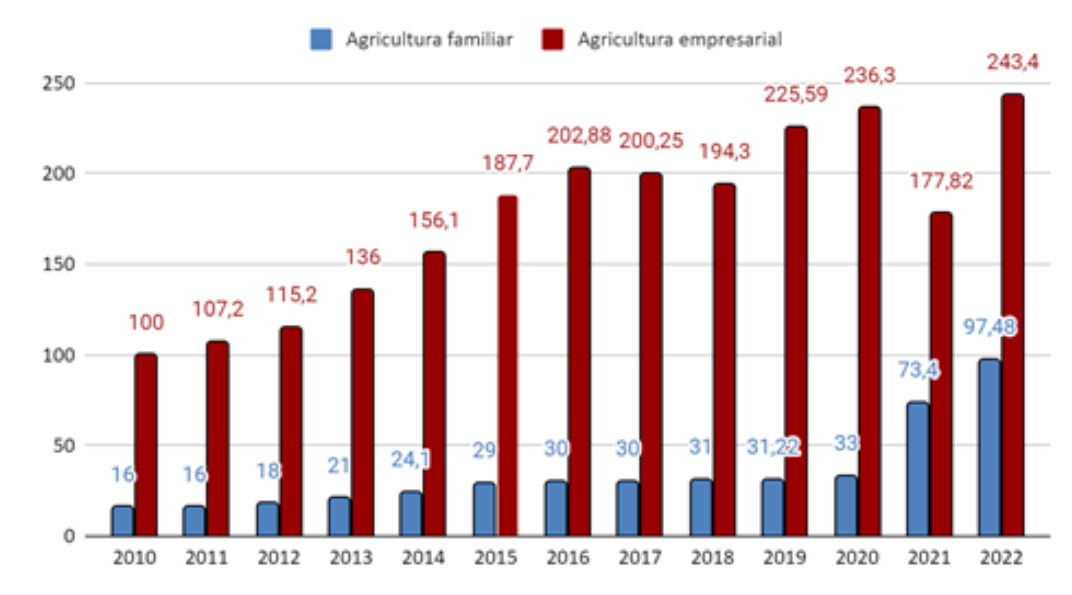
Desse modo, a distorção dos princípios liberais observados por Harvey (2016) se dá devido à desproporção de poderes e recursos adquiridos pelos agentes hegemônicos em relação ao dos demais sujeitos. Como o Estado não se restringe ao caráter repressor e tampouco ao papel de garantidor dos direitos de propriedade, mas é igualmente responsável, paradoxalmente, por destinar administrar e criar um conjunto de “bens públicos”, notamos que, em alguns setores, recursos públicos se converterem em meios de acumulação para grandes corporações, como veremos a seguir.

A INTERVENÇÃO ESTATAL NO CAMPO BRASILEIRO: UMA EXPRESSÃO DO PODER DE CLASSE

O Estado brasileiro corresponde a um complexo amálgama de relações e de intervenções nos mais diversos setores econômicos e sociais. Com a missão de conciliar interesses antagônicos, que conflitam no cotidiano da sociedade civil, o Estado busca criar consensos de sua legitimidade para que se crie no corpo social ao menos a impressão de que as prioridades atendem ao interesse geral. Uma forma de perceber como este fetiche da imparcialidade não ultrapassa o nível da aparência e da mistificação ideológica, consiste em analisar alguns indicadores de políticas públicas e o direcionamento dos recursos públicos. Como não é possível realizar tal exercício para todos os setores, tomemos o agronegócio como exemplo, por se tratar de um setor que possui um nexo estrutural, tanto com a concentração de desigualdades crônicas pelos

oligopólios da terra, das finanças e da riqueza, quanto por evidenciar a seletividade da atuação estatal.

No caso brasileiro, uma primeira observação consiste em relativizar o discurso da suposta produtividade do agronegócio, propagado como se fosse o carro-chefe da economia, sobretudo quando verificamos o grau de investimento público dispendido. É o que evidencia o histórico do Plano Safra, a partir do qual – independente das tendências assumidas pelos governos – se destinou volumes crescentes de recursos para a chamada agricultura empresarial, a despeito de pequenos e médios produtores jogados à própria sorte dos altos e baixos do mercado concorrencial que, por sua vez reinventam formas complexas de resistências a partir das lutas territoriais, da produção de alimento e da preservação da natureza por seus modos de vida. (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Brasil: Agricultura familiar e agricultura empresarial (R\$ bilhões)

Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Organização do autor.

Não se trata, neste caso revelado pelo gráfico acima, apenas da diferença abissal sobre o valor destinado à agricultura familiar camponesa, mas o abismo em termos de investimentos, créditos, infraestruturas, entre outros, que o capital dispõe do Estado para fomento de um modelo que atende aos imperativos exógenos da produção de *commodities*. Num comparativo rápido, percebe-se que a agricultura empresarial deteve mais de R\$ 2 trilhões de reais, entre 2010 e 2022, enquanto a agricultura familiar deteve pouco mais de R\$ 450 bilhões, no mesmo período. Por outro lado, a injustiça se agrava quando consideramos que a agricultura familiar corresponde a 84% dos estabelecimentos do país (24,3 % da área), ocupa 74,4% dos trabalhadores do campo, produz a maior parte dos alimentos consumidos pelos brasileiros (cerca 70% do feijão e 87% da mandioca) (IBGE, 2006)⁸. Tais fatos apontam a seguinte questão: o agronegócio sustenta o Brasil, ou o Brasil sustenta o agronegócio?

⁸

Disponível

em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/50/agro_2006_agricultura_familiar.pdf. Acesso em 15 jan. 2018.

É o que expressa o discurso da ministra ruralista Kátia Abreu do MAPA (à época do governo Dilma Rousseff), quando estabeleceu a relação de dependência do agronegócio com os recursos públicos. Acompanhemos o trecho:

As economias modernas e bem-sucedidas são aquelas que conseguem combinar um setor privado vigoroso e autônomo e um Estado que assegura um ambiente institucional favorável à iniciativa privada. [...] O excesso de intervenção estatal atrofia as energias do empreendedor privado[...]. Mas [...] a ausência ou omissão do Estado no desempenho nas funções, que lhe são próprias, pode inviabilizar o desenvolvimento das atividades privadas. O agronegócio brasileiro é um caso quase exemplar de uma articulação virtuosa entre Estado e iniciativa privada⁹.

O trecho acima desvela que a intervenção estatal não garante igualmente as condições necessárias para o conjunto da população, porque, afinal, os interesses privados ligados à acumulação capitalista tendem a prevalecer enquanto finalidade. No entanto, os exorbitantes recursos públicos também evidenciam, à luz da história recente de golpe aos direitos (França, 2016), que estes setores da burguesia não se saciam facilmente, bem como que os interesses estratégicos não se restringem a um curto período de governo, mas se estabelecem no longo prazo. Outra ressalva que poderia ser feita consiste na diferença entre os países centrais, muitos dos quais passaram por uma reforma agrária decorrente do próprio desenvolvimento capitalista industrial, e a maior parte dos países dependentes latino-americanos que mantiveram o latifúndio e, mais que isso, “modernizaram o atraso”, tecnificando desigualmente o território e subordinando as instituições públicas aos interesses oligárquicos.

⁹ Transcrição do autor. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/pap>. Acesso em: 10 set. 2015.

Entretanto, por mais que vejamos a clara aderência do Estado com os interesses do capital, por que os meios de comunicação hegemônicos insistem em criar a ideia de agricultura de interesse nacional, como sugere a propaganda “Agro é Pop, Agro é Tec, Agro é Tudo”?¹⁰. Essa difusão discursiva se apresenta, portanto, com tentativa dissimulada de identificar o interesse privado ao público. A este respeito, torna-se pertinente as colocações de Pachukanis (2017), explicitando a razão de a coerção estatal não se constituir como aparelho privado da classe dominante, mas assumir aquilo que chama de poder público impessoal.

Tal autor desenvolveu as bases de uma compreensão do Estado e da forma jurídica, seguindo o inacabado caminho de Marx (2011). Desse modo, estabeleceu os vínculos genéticos entre a forma política do Estado e a forma valor, evidenciando a indissociabilidade entre forma mercadoria e forma política¹¹.

Ademais, isso significa que, para garantir a dominação de classe no capitalismo, faz-se necessário uma fetichização da política (Hirsch, 2010), através de uma relativa autonomia diante da economia e da sociedade (Poulantzas, 1971). Ou seja, o Estado sempre aparecerá enquanto estrutura de dominação e coerção (aparentemente) externas ou indiferente às classes sociais, mesmo que, de fato, exerça um papel predominante ao interesse burguês, tal como sinalizou Luxemburgo (2015) em sua crítica ao reformismo de Bernstein. Segundo ela, Estado-classe até pode realizar ações de interesse geral, mas sob a condição de que tais interesses coincidam com as finalidades e funções exigidas para a manutenção do poder da classe dominante. É assim que, no amálgama conflituoso da luta de classes, a classe trabalhadora pode provocar recuos da

¹⁰ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=eMDCBUdxRJE>. Acesso 19 maio 2023.

¹¹ Aqui o conceito de forma está relacionado à ideia de formas sociais tal como Mascaro (2013) e Hirsch (2010) utilizam em suas obras.

classe dominante e forçá-la a ratificar perante o Estado uma legislação protetora e/ou atenuadora das condições de exploração, embora isso não lhe garanta nem a estabilidade de tais conquistas, nem tampouco a extinção da exploração. Pelo contrário, é exatamente no momento das conquistas e das concessões que a dominação se consolida, na medida em que se reforça o fetiche de que todos seriam iguais perante as leis.

A efetividade desta forma de poder para o grande capital se dá à medida que a forma Estado está sob a égide do estranhamento, fortalecendo o fetiche de uma estrutura de regulação política que se ampara numa relativa neutralidade para viabilizar interesses corporativos (Lukács, 2013). É a partir deste pressuposto que se consolida a ideia de uma agricultura nacional brasileira baseada no agronegócio, que atua a despeito dos camponeses e trabalhadores (Mendonça, 2017).

O Estado, visto enquanto simples instrumento de dominação e coerção, perderia sua eficácia na dominação, pois a classe hegemônica necessita estabelecer um consenso ao conjunto da população de que seus valores são universais. Tal fato explicita a contribuição teórica legada pela noção de “Estado ampliado”, de Gramsci (2016), que pensa interseccionalidade entre sociedade civil e Estado. Para ele, a hegemonia política se constitui a partir da formatação de uma opinião pública relativamente consensual aos interesses dominantes, o que justificaria a busca pelo monopólio destes órgãos de opinião pública.

Assim, o poder se consolida através da articulação entre o uso da força e do consenso, de modo que as classes dominadas são impelidas a assimilar as ideias dominantes como se fossem suas. A peculiaridade do Estado e do direito, corrobora com a ideia de que a unidade social não pode ser alcançada meramente pela via da força física, necessitando de outros aspectos para a manutenção do *status quo*. Em suma, mesmo quando uma medida impopular é

tomada, há sempre uma tentativa ideológica de propagá-la inexoravelmente como necessária ao conjunto das pessoas (GRAMSCI, 2005).

Com efeito, há uma constante tentativa de impor uma visão hegemônica, destinada a gerar aceitação de medidas antidemocráticas como o duro programa de austeridade no Brasil, a contrarreforma trabalhista, a liberalização indiscriminada dos agrotóxicos, as grandes obras hídricas e, até mesmo, justificar o uso da força que provoca o extermínio da população periférica, dos(as) trabalhadores(as), negros(as), camponeses, indígenas e dos demais territórios tradicionais.

Neste contexto, jargões como *“quem tem sede tem pressa”* são instrumentalizados discursivamente para legitimar megaprojetos de transposição como ocorre no rio São Francisco e dos Perímetros Irrigados adjacentes, como se tais obras beneficiassem plenamente a população do semiárido brasileiro. Ao contrário, atende a uma minoria de empresas e proprietários de terras. Basta ver a grande concentração fundiária e os monopólios sobre as outorgas hídricas para quebrar com a ilusão das águas favorecendo a todos (França, 2018).

Este é um processo particular da formação do Estado nacional brasileiro. Como mostrou Caio Prado Júnior, mesmo sob a influência das ideias que consolidaram o Estado clássico europeu, os sujeitos e o processo responsáveis pela instauração da república brasileira se deram de forma diferente. Nesse sentido, o autor refere-se à manutenção dos interesses oligárquicos dos proprietários rurais, ancorados no ideário europeu de liberdade econômica e soberania nacional, presente na institucionalidade brasileira (Prado Júnior, 2012, p. 52).

Tal manutenção do atraso agrário continuaria arraigado nas instituições a partir a supressão dos interesses públicos pelos interesses privados, como lembrou Holanda (2014, p.176): “é possível acompanhar, ao longo de nossa

história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal.” Nesta perspectiva, o conservadorismo se perpetuou na história brasileira, limitando a isonomia da institucionalidade pelos vícios, costumes e formas oligárquicas de poder. Mesmo quando constatamos a importância dos ganhos sociais advindos de políticas públicas específicas, como houve na época dos chamados governos progressistas (1º Lula 2002-2006, 2º Lula 2007-2010, 1º Dilma Rousseff 2011-2014), observamos que outras reformas fundamentais continuariam sendo um gargalo, na medida em que a ineficácia intencional do Estado nas esferas sociais (Reforma agrária e reforma urbana) contribuiu para a conservação de uma estrutura fundiária arcaica que endossa a manutenção de institucionalidades oligárquicas.

É notório como o Brasil se constituiu um tipo *sui generis* do capitalismo mundial, aglutinando, num complexo contraditório, relações da mais alta tecnologia até as mais arcaicas e degradantes. Assim, de acordo com Moreira (2013), a especificidade da formação social brasileira significa que nela encontramos “uma forma particular da universalidade do capitalismo mundializado e da singularidade de classes do agrarismo e industrialismo, que nele se fundem em uma só totalidade” (Moreira, 2013, p. 33).

Entretanto, no Estado evidenciam-se as inconciliáveis contradições de classe presentes na sociedade civil, pois tal estrutura política assume, em última instância, a função de legitimação do capital. Tal contradição real se expressa com maior intensidade em algumas formações estatais de capitalismo depende, bem como em setores produtivos específicos (a exemplo do agronegócio), nos quais o direito à propriedade tende a suplantiar o direito à moradia, à terra, à água e à vida (Mészáros, 2015).

Tal aspecto do destrutivismo imanente (Mészáros, 2021), pode ser identificado no caráter violento inerente às políticas estatais, conforme

apresentado nos estudos que a abordam a traumática experiência dos Perímetros Irrigados e das empresas capitalistas no semiárido nordestino, processo que vem provocando uma intensa expropriação camponesa, degradação ambiental e dos trabalhadores (Pontes, *et al*, 2013; Dourado, 2015; Bezerra, 2012).

As experiências no campo brasileiro expressam a aderência do Estado em sobrepor os direitos de diversos povos e trabalhadores, seja através do favorecimento ao uso privado dos recursos territoriais, seja pela seletividade dos gastos públicos em setores estratégicos, seja por favorecer a concentração territorial realizada por conglomerados nacionais e transnacionais do agrohidronegócio (Thomaz Junior, 2018; Mendonça, 2010).

Em síntese, pensamos que o Estado não pode ser compreendido em si mesmo, mas apenas em “complementaridade corretiva necessária para os defeitos estruturais de outras formas incontroláveis” inerentes à reprodução sociometabólica (Mészáros, 2015, p. 18). Se negligenciarmos os interesses corporativos que permeiam seu interior e que guiam as ações concretas desta estrutura alienada de decisão (Mészáros, 2021), como ocorre com o financiamento do agronegócio brasileiro (Thomaz Junior, 2018), obscurecemos os interesses privados e os conflitos permeados nesta suposta esfera pública.

Os efeitos territoriais das políticas de irrigação, contribuem para apreensão crítica do papel desempenhado pelo setor público na reestruturação do capital em seus diversos setores produtivos. Assim como em outras regiões do país, no semiárido brasileiro e, sobretudo, nordestino, os financiamentos destinados a atender interesses corporativos continuam sendo realizados no âmbito do Estado e têm garantido a territorialização e a reprodução do capital, a partir de um território dotado de infraestruturas físicas, institucionais, logísticas e ideológicas tal como evidenciaremos a partir da expansão dos Perímetros Irrigados.

POLÍTICAS ESTATAIS NO SEMIÁRIDO DO NORDESTE: O FETICHE DO INTERESSE PÚBLICO ENCOBRE OS INTERESSES PRIVADOS

O problema da seca no semiárido brasileiro e nordestino não consiste num fato novo na história. Nesse caso, não nos referimos a ausência de estiagens que tiveram rebatimentos socioeconômicos, mas as intervenções políticas que, ao se valerem de um conceito deformado da escassez, desaguaram no que hoje conhecemos como a velha “indústria da seca”.

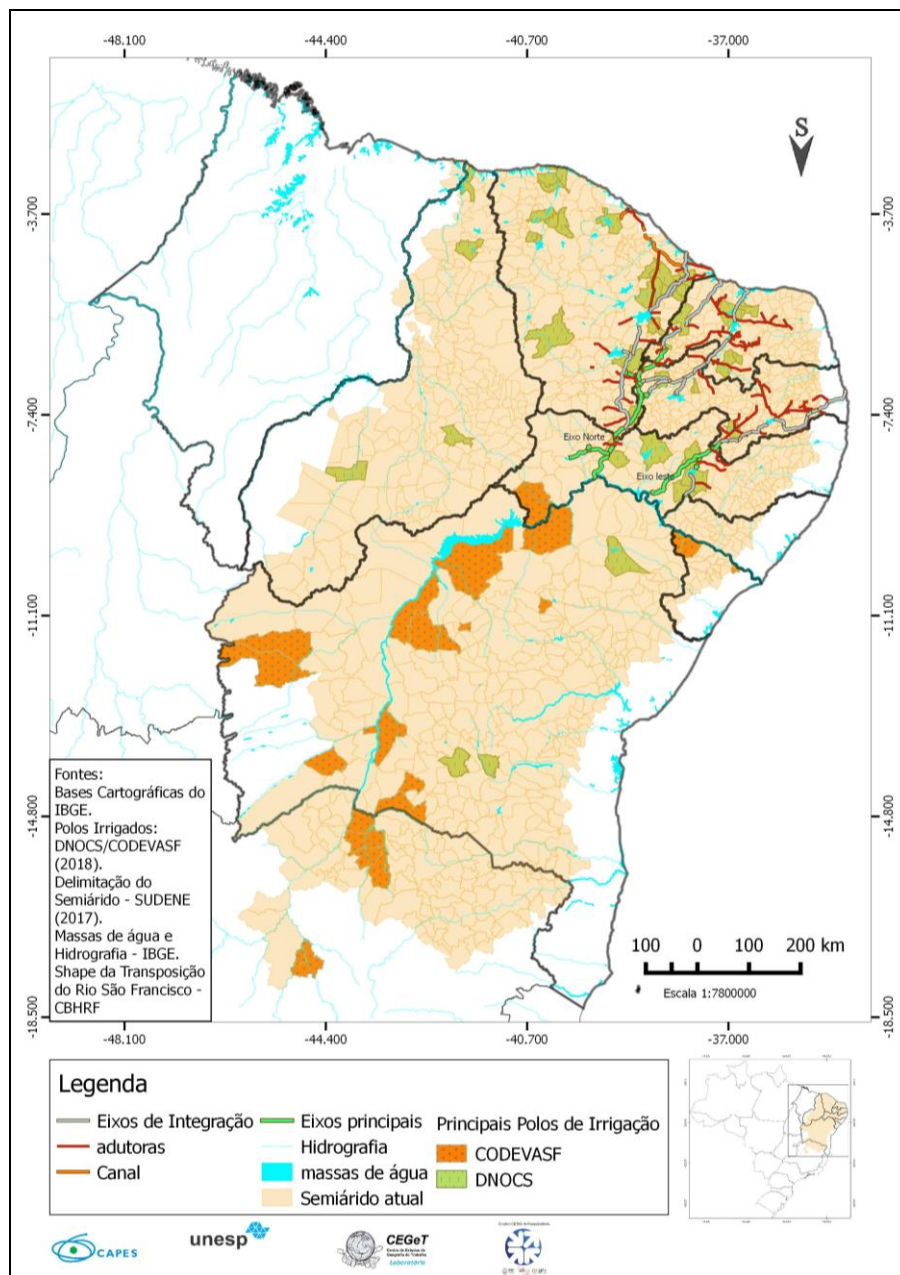
Tal visão hegemonizou a formatação dos principais órgãos estatais atuantes na região há décadas. A partir da primeira metade do século XX, surgiram a Superintendência dos Estudos e Obras Contra os Efeitos da Seca (1906), a Inspetoria de Obras Contra as Secas (IOCS-1909), convertendo-se, posteriormente, em Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas (IFOCS-1919). Estes órgãos constituíam um verdadeiro cabedal tecnocrata, reunindo uma vasta quantidade de especialistas, em diversas áreas do conhecimento, para subsidiar planejamentos que balizaram a intervenção estatal (Andrade, 1986; Ianni, 2004).

Posteriormente, a criação do Departamento de Obras Contra as Secas (DNOCS), em 1945, e da criação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF), em 1974, incrementaram o intervencionismo. Paralelamente, se perpetuava o problema das desigualdades inerentes à propriedade, aos oligopólios dos recursos, das terras e das águas. Embora tenham realizado intensos investimentos públicos na construção de açudes, muitas famílias permaneceram sem acesso à água. Tratava-se, portanto, não mais de um problema da seca, mas das “cercas” que limitavam o acesso aos bens da natureza, num território cada vez mais dotado de infraestruturas e tecnologia para o capital.

A partir dos anos 2000, muitos dos megaprojetos são impulsionados pelos governos progressistas, amparados na ideia contraditória de neoliberalismo e

desenvolvimentismo (Singer, 2012; Braga, 2017; Saad filho, Morais, 2018; Oliveira, 2018, 2013). Através de pesados investimentos financeiros e grandes empreendimentos de infraestrutura ressurgiram a reestruturação portuária (em portos como de SUAPE-PE e de PECEM-CE), a ferrovia Transnordestina e a transposição do Rio São Francisco. Este último projeto, assumiu um destaque no debate nacional devido à repercussão dos impactos e dos interesses empresariais-oligárquicos envolvido. Além das limitações técnicas e as fragilidades socioambientais, os críticos frisam o alto custo para integração com as bacias do Nordeste setentrional, bem como a reprodução da lógica concentradora das águas em função dos monopólios territoriais. (Mapa 1).

Mapa 1 – Complexo de Polos Irrigados e integrações de Bacias no Semiárido brasileiro



Fonte: Elaborado pelo autor.

O Eixo Norte da transposição do Rio São Francisco é um exemplo claro de como o território é pensado para o favorecimento dos diferentes setores do capital. Neste caso, o canal de transposição, do Eixo Norte, integra a porção cearense do Cinturão das Águas e a bacia do Rio Jaguaribe, bem como a

barragem de Santa Cruz do Apodi-RN, onde se situam os principais empreendimentos ligados ao agrohidronegócio fruticultor¹².

Como sugere o mapa 1, tais programas de expansão das áreas de Perímetros Irrigados, bem como de incentivo à irrigação expressam a estratégia estatal em promover um uso do território nos moldes capitalistas, contribuindo para sofisticar os mecanismos de apropriação por capitais nacionais e internacionais. Por isso, entender a intervenção estatal significa situar as grandes obras hídricas na totalidade multiescalar de reprodução ampliada do capital, a qual promove não só reordenamentos territoriais no semiárido, como também atende interesses estratégicos de setores capitalistas, a despeito dos povos, comunidades e trabalhadores(as).

Em suma, autores como Aziz Ab'Saber¹³ e Altair Sales Barbosa¹⁴ já alertavam publicamente sobre dos riscos socioambientais implicados na transposição do Rio São Francisco, assim como o caráter especulativo expresso na valorização seletiva de terras (já concentradas), devido atrelamento prioritário do megaprojeto aos interesses oligárquicos. Tais preocupações seriam reiteradas e ratificadas por diversas pesquisas científicas (Cunha; Carvalhal, 2014; Dourado, 2015; Pontes, *et al*, 2013; Dourado, 2015; Bezerra, 2012; Torres, 2016; Castro, 2011; França, 2023), as quais demonstraram como a problemática do semiárido não consistia propriamente na escassez hídrica, como queria o discurso oficial, mas na irregularidade dos índices pluviométricos e nas cercas que monopolizam o território e seus recursos naturais.

¹² Optamos em utilizar a nomenclatura para sugerir uma apropriação simultânea da terra e da água (superficial e subterrânea) conforme (Thomaz Junior, 2018). Adaptamos alguns aspectos deste conceito para compreender as especificidades do Nordeste semiárido e a atuação do capital fruticultor. Para um aprofundamento desta questão ver França (2018).

¹³ Entrevista à Carta Capital em 22-03-2011. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-quem-serve-a-transposicao-das-aguas-do-sao-francisco-2>.

¹⁴ Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/579002-falhas-na-t>.

Nesse contexto é que se insere a fruticultura mundializada, como veremos a seguir, ao se expandir pelas áreas irrigadas do semiárido, padronizando o território nos moldes capitalistas. Entretanto, tais empreendimentos só foram viabilizadas devido a inundação de recursos públicos para implementação e regulamentação dos Perímetros Irrigados, o que demonstra mais uma vez o papel central do Estado como catalizador dos interesses hegemônicos.

OS PERÍMETROS IRRIGADOS E A REDEFINIÇÃO DA APROPRIAÇÃO TERRITORIAL NA FRUTICULTURA

A importância do Nordeste enquanto reduto das grandes obras hídricas voltadas à irrigação pode ser percebida a partir do complexo arranjo institucional e da histórica reformulação dos marcos legais voltado para esta região. Desta maneira, a implementação de estruturas políticas para fomentar os processos de acumulação, significou um conjunto de rebatimentos sobre o território, redefinindo as relações sociais e tornando mais complexa a divisão territorial do trabalho.

É perceptível nos documentos oficiais como estas articulações entre o Estado brasileiro e instituições supranacionais, como entre a Superintendência do Vale do São Francisco (SUVALE) e o Banco Mundial, impulsionaram obras hidroenergéticas¹⁵, simultaneamente à ampliação das áreas irrigadas ao longo da bacia do Rio São Francisco (Brasil, 2014). Nesta perspectiva, a lógica mercantil foi gradativamente se colocando no centro dos projetos, na medida em que empresas foram adentrando aos perímetros públicos e submetendo-os à lógica da exportação internacional de frutas tropicais.

¹⁵ A usina hidrelétrica de Sobradinho foi concluída em 1978, entrou em operação no ano de 1981.

A conversão de uma mera superintendência como SUVALE em Companhia do porte da CODEVASF, com disponibilidade de recursos e relativa autonomia de gestão e planejamento, alavancou tal processo. Esta última incrementou a execução dos projetos de irrigação e passou a ser a principal responsável pela ampliação da área irrigada (em até 1 milhão de hectares, em 1990, sendo 410 mil hectares em projetos públicos). Logo, o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ampliaram seus investimentos, financiando cerca de 142 mil hectares em Projetos Públicos de Irrigação (BRASIL, 2014). Esse quadro foi endossado mais recentemente com o programa governamental denominado “Mais Irrigação” (2012), ao expandir os investimentos para ampliação das áreas irrigáveis.

Conforme Harvey (2014), instituições como o Banco Mundial não se configuram como meros financiadores, mas como centros de propagação e implantação do fundamentalismo do livre mercado e da ortodoxia neoliberal. Em troca do reescalonamento das dívidas contraídas pelos megaprojetos, os países endividados implementam reformas institucionais como cortes nos gastos sociais (austeridade), precarizam as condições de trabalho e aprofundam a privatização dos bens públicos.

Em relação à irrigação no Nordeste semiárido, a expansão dos investimentos estrangeiros impulsionou uma nova orientação político-econômico-ideológica, atrelada cada vez mais aos investimentos do setor agropecuário. Assim, reforçou-se a ideia da irrigação enquanto negócio privado e lucrativo que deveria ser garantido e circunscrito pelo Estado.

Todo esse processo, ao nascer arraigado à ideia de desenvolvimento rural, assumiu, no seu decorrer, um caráter espoliador e expropriador, à medida que milhares pessoas foram desalojadas de suas terras, sem indenizações justas, sem ter acesso à terra/água no interior dos novos projetos. Desta maneira, muitos sujeitos, que se viram sem alternativas, migraram e/ou passaram a

desenvolver atividades precárias de trabalho, seja na grande fruticultura, seja nos canaviais existentes no semiárido, seja em outras regiões do centro-sul. Além das expropriações, os megaprojetos implicaram num processo de exclusão e reconcentração da terra-água, tomadas atualmente – sob a racionalidade do capital – apenas como meros ativos subsumidos à lógica financeirizada das empresas.

Gradativamente, os megaprojetos de irrigação foram transfigurando o Vale do São Francisco e outras regiões do Nordeste Semiárido (como a Chapada do Apodi-CE/RN), em complexos empresariais, especializados na produção e na exportação de frutas, subordinados aos moldes da globalização (França; Thomaz Junior, 2021). Esse “novo” padrão, embora não rompa absolutamente com a questão do controle territorial e da precarização extrema da força de trabalho, perpassada as arcaicas formas de coronelismo, introduzindo novos elementos, pois a figura de um oligarca típico do latifúndio tradicional dará lugar ao empresário cada vez mais sofisticado e articulado aos padrões do mercado internacional, mesmo sem perder a brutalidade do latifúndio e o monopólio territorial. Eis uma expressão particular que se assemelha ao que Oliveira (2013) chama de desenvolvimento truncado, resultante de uma combinação esdrúxula que similar ao arquétipo do *Ornitorrinco*.

Em última análise, ao contrário de uma suposta retirada do mercado, coube ao Estado um reposicionamento, em função de flexibilizar os mecanismos institucionais destinados a conceder incentivos fiscais, facilitar o acesso à terra e à água no Semiárido nordestino. Além disso, como vimos, a esfera estatal permitiu a criação das condições estruturais necessárias para conversão da irrigação em um negócio privado e lucrativo. Seguindo essa lógica, os Perímetros de Irrigação estão necessariamente vinculados ao processo amplo de reprodução do capital, pois tais políticas estatais configuram-se enquanto mecanismos diferenciados de apropriação territorial, de expropriação forçada

dos sujeitos e espoliação dos direitos socioambientais, tendo em vista a ofensiva destrutiva sobre os bens da natureza que vivenciamos na era da financeirização.

Aos sujeitos e aos territórios resta um caminho inevitável de resistências que, como tratamos noutra ocasião (França, 2023a), assumem um caráter complexo e multifacetado, abrangendo desde greves, nas empresas capitalistas que monopolizam o território, até ocupações de terras nas áreas irrigáveis, o que sinaliza a necessidade apontada pelos movimentos sociais e socioambientais de construção de outras sociabilidades e formas de reprodução da vida que ultrapassem as formas de dominação vigente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo buscamos demonstrar os nexos estruturais que vinculam a forma política do Estado com os processos de reprodução ampliada do capital. Nos debruçamos sobre um denso arcabouço teórico-conceitual que auxilia a descortinar o fetiche da esfera política, sobretudo quando esta tenta universalizar interesses corporativos e privados disfarçados pela retórica que supostamente atenderia ao bem comum. Percebemos que a própria tentativa de autonegação da condição de classe do Estado, capitaneada por um discurso hegemônico (tal como expresso nos meios de comunicação de massa e nos discursos oficiais), expressa exatamente sua condição de ser, isto é, desvela sua condição de estrutura estranhada de dominação.

Como demonstra a experiência histórica brasileira, especialmente quando enfatizamos as políticas de incentivos fiscais e creditícios aos conglomerados que atuam no setor agropecuário, bem como as vantagens ofertadas aos megaprojetos, a intervenção estatal constitui-se na condição indispensável da expansão territorial do modelo hegemônico, sobretudo no

Semiárido nordestino, onde irrigação de grande escala viabilizou os projetos do capital e das oligarquias.

A expansão dos perímetros irrigados, por meio de políticas que perpassaram diferentes governos, ao contrário de representar uma ausência estatal, como preconiza um pensamento neoliberal, demarca um reposicionamento de suas várias instâncias, de modo a atender prioritariamente às necessidades de reprodução ampliada do capital. Os reordenamentos territoriais e a flexibilização da apropriação privada da terra, da água e de outros bens da natureza, em detrimento dos territórios, dos modos de vida camponeses e das saudáveis condições de trabalho, só explicita o teor destrutivo de uma lógica estranhada de dominação política, que não permite ao conjunto da sociedade avaliar as reais implicações de tais intervenções no território.

Neste sentido, as resistências que vêm ocorrendo com a experiência dos diversos movimentos sociais, tais como: a Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA), da Comissão Pastoral da Terra (CPT), do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), da Via Campesina (internacionalmente) dos Sindicatos Rurais, entre outros, estão baseadas na valorização de outro modo de vida e de relação com a natureza e com o território (França, 2023). Articuladas à perspectiva de convivência com o Semiárido, tais iniciativas têm contribuído para apontar caminhos alternativos diante do aparente fatalismo imposto pelo modelo do capital ao ser circunscrito e legitimado pelo Estado. A partir disso, torna-se urgente fortalecer estas formas autônomas de organização sobre o território, o trabalho e a vida (*lato senso*), com vistas a avançar num processo verdadeiramente emancipatório de radicalização da igualdade substantiva (Mészáros, 2021), a partir da qual toda forma política estranhada perde suas funções de dominação e dá lugar às formas autogestionadas de regulação do trabalho e de reprodução da vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, M. C. **A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste.** São Paulo: Atlas, 1986.

BOBBIO, N. **Estado, Governo, Sociedade: por uma teoria geral da política.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BRAGA, R. **A Rebelião do Precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul Global.** São Paulo: Boitempo, 2017.

BEZERRA, J. E. **A fruticultura no Nordeste Semiárido: internacionalização, conflitos territoriais e a precarização do trabalho.** Tese (Doutorado em Geografia). Orientador: Antonio Thomaz Júnior. Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho- Faculdade de Ciência e Tecnologia - UNESP-FCT, Campus de Presidente Prudente-SP, 2012.

BORÓN, A. **O Feiticeiro da Tribo: a farsa de Mario Vargas Llosa e do neoliberalismo na América Latina.** São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional-MI. Desafios para a transferência da gestão dos Perímetros públicos de irrigação – proposta para efetiva emancipação. Brasília/out, 2014.

CASTRO, C. N. Transposição do São Francisco: análise e oportunidade do Projeto. Rio de Janeiro: IPEA, 2011.

CUNHA, Tássio Barreto; CARVALHAL, Marcelo Dornelis. Terra-água-trabalho: o agrohidronegócio e a transposição do rio São Francisco. **PEGADA-A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 15, n. 1, 2014.

COUTINHO, C. N. **De Rosseau a Gramsci: ensaios de teoria política.** São Paulo: Boitempo, 2011.

DOURADO, J. A. **Das terras do sem-fim aos territórios do Agrohidronegócio: conflitos por terra e água no Vale do São Francisco (BA).** Tese (Doutorado em Geografia). Orientador: Antonio Thomaz Júnior. Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho-Faculdade de Ciência e Tecnologia - UNESP-FCT, Campus de Presidente Prudente-SP, 2015.

DARDOT, P. LAVAL, C. **A nova Razão do Mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal.** São Paulo: Boitempo, 2016.

FANON, F. **Os condenados da Terra.** São Paulo: Civilização Brasileira, 1968.

FRANÇA, D. P. I. **Conflitos territoriais e resistências da totalidade do trabalho frente ao agrohidronegócio fruticultor nas áreas de expansão dos Perímetros Irrigados no Semiárido nordestino.** Tese (Doutorado em Geografia). Orientador: Antonio Thomaz Júnior. Universidade Estadual Júlio de

Mesquita Filho- Faculdade de Ciência e Tecnologia - UNESP-FCT, Campus de Presidente Prudente-SP, 2018.

FRANÇA, D. P. I. THOMAZ JUNIOR, A. Estado-Capital-Trabalho: elementos para pensar o caso das parcerias público-privadas (PPP) no semiárido nordestino. In: **Revista GeoNordeste**, São Cristóvão, Ano XXVII, n. 2, p. 162-180, jul./dez. 2016. Pp.163-180.

FRANÇA, D. P. I. Um espectro do golpe ronda novamente o Brasil: o golpe aos direitos. In: **Revista Pegada: Dossiê trabalho, crise e golpe no Brasil** – vol. 17 n.1. Julho/2016. pp.344-362. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/4493/3450>>. Acesso em 22 de março de 2018.

FRANÇA, D. P. I. A financeirização da natureza e precarização do trabalho em Petrolina-PE - Vale do rio São Francisco. **Revista Pegada**. v. 21. n.2, p.66-84 mai.-ago., 2020. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/7333/pdf>>. Acesso: 21 de março de 2021.

FRANÇA, D. P. I.; THOMAZ JUNIOR, A. **A agroecologia como práxis e resistência viva ao projeto da “Morte” Santa Cruz do Apodi-RN**. In: Farid Eid, Felipe Addor, Davis Gruber Sansolo (Org.). Tecnologia social e reforma agrária popular - v. 3 /- Marília: Lutas Anticapital, 2021. pp-265-294.

FRANÇA, D. P. I. Entre ser sem-terra e sem água: conflitos territoriais e as resistências dos sujeitos acampados em perímetros irrigados em Petrolina-PE. **PEGADA-A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 24, n. 1, p. 31-60, 2023. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/9631>>. Acesso: 19 de maio de 2023.

FRANÇA, D. P. I. **ENTRE O DULÇOR DA FRUTA E O ARDOR DA LABUTA: Terra, água, trabalho e resistências territoriais no semiárido nordestino**. Curitiba: Editora CRV, 2023a.

GALEANO, E. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre, 2014.

GRAMSCI, A. **Poder, Política e Partido**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere: Maquiavel, Notas sobre o Estado e a Política**. (Edição Carlos Nelson Coutinho e Marco Aurélio Nogueira e Luiz Henriques) Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 2014.

HARVEY, D. **17 Contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo Edições Loyola, 2014.

- HIRSCH, Joachim. Forma política, instituições políticas e Estado – I. **Crítica Marxista**, São Paulo, Ed. Revan, v.1, n.24, 2007, p.9-36.
- HIRSCH, J. **Teoria materialista do Estado**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.
- IANNI, O. **As origens agrárias do Estado Brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social I**. São Paulo: Boitempo, 2012.
- _____. O trabalho. In: LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social II**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2013. pp. 41-157.
- LUXEMBURGO, R. **Reforma ou Revolução?** São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- MARINI, R. Considerações metodológicas sobre a aplicação do Marxismo na América Latina. In: LOWY, M. (Org.) **O marxismo na América Latina: uma antologia de 1909 aos dias atuais**. 3ª edição ampliada. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2012.
- MARX, K. **Glossas Críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social”. De um prussiano**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- MARX, K. **A guerra civil na França**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MARX, K. **O CAPITAL: Contribuição a Crítica da Economia Política**. Vol. 1. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MENDONÇA, M. R. A complexidade do espaço agrário brasileiro: o agrohidronegócio e as (re) Existências dos povos Cerradeiros. In: **Terra Livre: Crise, práxis e autonomia: espaços de resistências e de esperança**. Ano 26, v. 1, n.34. São Paulo:AGB, Jan/Jun de 2010. pp. 189-202.
- MENDONÇA, S. R. Dominação Burguesa e Reprodução de Classe no Brasil (1990-2016). In: MATOS, M. B. **Estado e formas de dominação no Brasil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Consequência, 2017. Pp. 207-237.
- MÉSZÁROS, I. **A Montanha que devemos conquistar**. São Paulo: Boitempo, 2015.
- MÉSZÁROS, I. **Para além do Leviatã: Crítica do Estado**. São Paulo: Boitempo, 2021.
- MASCARO, A. L. **Estado e Forma Política**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- OLIVEIRA, F. **Brasil: uma biografia não autorizada**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- . **Crítica à Razão dualista: o ornitorinco**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- OSÓRIO, J. **O Estado no Centro da Mundialização: a sociedade civil e o tema do poder**. São Paulo: Outras expressões, 2014.

- PACHUKANIS, E. B. **Teoria Geral do Direito e Marxismo**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais do Estado capitalista**. Porto: Ed.Portucalense, 1971.
- PONTES, *et al.* Os perímetros irrigados como estratégia geopolítica para o desenvolvimento do semiárido e suas implicações à saúde, ao trabalho e ao ambiente. In: **Revista ciência e saúde coletiva**. 18 (11), 2013, pp. 3213-3222.
- PRADO JÚNIOR, C. **Evolução Política do Brasil e Outros estudos**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- SAAD FILHO, A.; MORAIS, L. **Brasil: Neoliberalismo versus Democracia**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- SANTOS, M. **Por uma geografia nova**. São Paulo: Edusp, 2012.
- SANTOS, M. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: Edusp, 2014.
- SANTOS, M. **Por uma outra Globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2019.
- SINGER, A. **Os sentidos do Lulismo**. São Paulo. Cia. das Letras, 2012.
- TORRES, A. T. G. **Os meandros da Política hídrica do Comitê de Bacia hidrográfica do Rio São Francisco: representatividade, efetividade, e formação de hidroterritórios**. (Doutorado em Geografia). Orientador: Dr. Marco Mitidiero Júnior. Universidade Federal da Sergipe: Aracaju, 2016.
- THOMAZ JUNIOR, A. DEGRADAÇÃO SISTÊMICA DO TRABALHO NO AGROHIDRONEGÓCIO. In: **Revista Mercator**. vol.16. Fortaleza, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-22012017000100219. Acesso 21 de fevereiro de 2018.
- THOMAZ JUNIOR, A. **Dinâmica geográfica do trabalho no século XXI. (Limites explicativos, autocrítica e desafios teóricos)**. 997p. Tese (Livre Docência em Geografia). Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho. Faculdade de Ciência e Tecnologia - UNESP-FCT, Campus de Presidente Prudente-SP, 2009.

Submetido em: 08 de fevereiro de 2023.

Aprovado em: 21 de dezembro de 2023.

Publicado em: 23 de janeiro de 2023.